

EDITAL N.º 118/2024

Normas de Participação - Concurso Jovens Criadores 2024

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, o Executivo Municipal em reunião realizada no dia 04 de março de 2024, deliberou aprovar as Normas de Participação - Concurso Jovens Criadores 2024, bem como dos Prémios e apoios a atribuir no âmbito do mesmo, que se anexam.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no sítio da Internet do Município.

Braga e Paços do Município,

O Presidente da Câmara,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em

Meios de divulgação externos: ☐ Diário da República | Jornais: ☐ Locais ☐ Regionais ☐ Nacionais | Outros: Sítio de internet

CONCURSO JOVENS CRIADORES 2024

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

PREÂMBULO

O presente documento visa estabelecer as normas aplicáveis à participação no Concurso Jovens Criadores 2024. No próximo ano de 2025, a cidade de Braga consagrar-se-á como Capital Portuguesa da Cultura, iniciativa/título este que resultou do processo de candidatura a Capital Europeia da Cultura 2027. Assim, enquanto Capital Cultural, Braga pretende celebrar a criação artística nacional em concomitância com os agentes culturais Bracarenses.

Este será o mote das propostas criativas a Concurso, em que os Jovens Criadores expressam, através das suas peças, as influências Bracarenses na moda, sob a égide do tema: As Artes.

De acordo com esta temática, cada criação deve projetar e exaltar o vasto património cultural que a cidade detém e, como forma de dinamizar esta Edição, conta-se igualmente com a parceria da Associação Seletiva Moda – ASM, promotora do evento “Concurso Novos Criadores Portuguese Fashion News”.

Esta colaboração apresenta-se como uma estratégia fundamental para promover a moda Bracarense e divulgar o seu potencial a nível nacional.

1. Entidade Promotora

O Concurso Jovens Criadores é uma iniciativa desenvolvida pelo Município de Braga, que na presente Edição de 2024 conta com a parceria da Associação Seletiva Moda – ASM, promotora do Concurso Novos Criadores Portuguese Fashion News.

2. Parceria com a Associação Seletiva Moda – ASM

2.1. O Concurso Jovens Criadores – Edição de 2024 conta com a parceria da Associação Seletiva Moda – ASM, uma associação com vista a valorizar a fileira têxtil portuguesa, e promotora dos projetos “Concurso Novos Criadores Portuguese Fashion News” e “MODTISSIMO”. Esta parceria aprofunda os laços com o setor têxtil e enriquece o Concurso.

2.2. Como resultado desta parceria, no dia do desfile do Concurso Jovens Criadores 2024, também terá lugar em simultâneo a final do Concurso Novos Criadores Portuguese Fashion News, o que originará dois desfiles distintos, com concorrentes distintos.

2.3. Esta parceria estende-se, ainda, à presença no MODTISSIMO, o mais antigo salão têxtil da Península Ibérica e único em Portugal dedicado à indústria de têxtil e vestuário, o que oferecerá uma plataforma de destaque para o trabalho do concorrente vencedor do Concurso Jovens Criadores 2024, ampliando a visibilidade do seu talento.

3. Objetivo

Com a promoção deste Concurso, a Câmara Municipal de Braga pretende estimular e impulsionar o espírito criativo e inovador dos Jovens Criadores no domínio da moda, dando-lhes a oportunidade de darem os primeiros passos nesta área criativa.

4. Âmbito Temporal e Divulgação

Este documento determina as regras aplicáveis à Edição de 2024 do Concurso Jovens Criadores, sendo que a respetiva divulgação do Concurso será realizada por intermédio dos meios de comunicação institucional da Câmara Municipal, bem como mediante os meios comunicacionais da entidade parceira nesta Edição.

5. Tema

As candidaturas submetidas a Concurso deverão, nesta Edição, estar enquadradas no tema “As Artes”. Nas candidaturas, será objeto de avaliação a

visão pessoal e artística dos concorrentes, considerando a história e o património cultural da cidade de Braga e o seu dinamismo atual, assim como a estética e a harmonização de elementos/cores.

6. Destinatários

O Concurso destina-se a todos os jovens naturais, residentes ou estudantes em instituições de ensino do distrito de Braga, com idades compreendidas entre os 16 e os 35 anos, com ou sem formação na área da criação de moda.

7. Condições de Participação

7.1. As candidaturas estarão abertas até às 23h59 do dia 5 de abril de 2024. As candidaturas rececionadas após este período serão automaticamente excluídas do Concurso.

7.2. As candidaturas deverão conter propostas de coordenados originais, inéditos e de autoria exclusiva dos concorrentes.

7.3. As candidaturas são formalizadas a título individual ou em grupo, sendo que cada grupo deverá ser constituído por até um máximo de 4 membros.

7.4. Cada concorrente/grupo deverá apresentar 4 coordenados que reflitam o tema proposto como fonte de inspiração. Os coordenados devem ser originais e será a partir da análise dos mesmos que o júri irá selecionar os concorrentes admitidos a Concurso.

7.5. Os concorrentes/grupos serão informados da sua admissão/exclusão a Concurso em 15 de abril de 2024.

7.6. Os concorrentes selecionados receberão um apoio monetário no valor de € 200,00 (Euros), como forma de apoio com os custos de produção dos coordenados, a receber até ao dia do desfile.

7.7. Nesta Edição, os concorrentes poderão contar, igualmente, com o apoio de 4 metros de tecido, cedido a título gratuito por empresas têxteis parceiras e no âmbito da parceria com a Associação Seletiva Moda – ASM.

7.8. A fase de elaboração dos coordenados e preparação da apresentação final irá decorrer entre 16 de abril e 7 de junho.

7.9. Durante o período de elaboração e confeção dos seus coordenados, os concorrentes selecionados poderão usufruir do apoio e aconselhamento técnico da estilista Elsa Barreto, através de contacto de email, telefónico ou videoconferência, devendo este apoio ser solicitado com um agendamento mínimo de 5 dias úteis.

7.10. O desfile dos coordenados decorrerá a 8 de junho, no Mosteiro de Tibães, sito em Braga. Nesse momento, o júri procederá à análise detalhada dos

coordenados apresentados em desfile e fará a sua avaliação. Neste dia, também decorrerá simultaneamente a final do Concurso Novos Criadores Portuguese Fashion News (o que originará dois desfiles distintos, com concorrentes distintos).

7.11. Os resultados da análise do júri serão comunicados no próprio dia do desfile.

7.12. Não é permitida a divulgação, sob pena de exclusão do Concurso, por parte de concorrentes ou entidades relacionadas com os concorrentes, de imagens, vídeos ou outros dos trabalhos quando em processo de elaboração e confeção dos seus coordenados.

7.13. O não cumprimento das Normas de Participação implica a exclusão da candidatura, sem haver lugar a recurso desta decisão.

8. Candidaturas

8.1. Todos os concorrentes devem candidatar-se através de formulário próprio, disponível no Portal da Juventude de Braga, em <https://juventude.cm-braga.pt/criatividade/jovens-criadores/>.

8.2. Para o ato da submissão da candidatura, os concorrentes deverão ter previamente preparado os seguintes documentos, que devem submeter e que instruem o formulário supra referido:

- a) Comprovativo de morada e/ou de frequência em estabelecimento de ensino do distrito de Braga;
- b) Ficheiro com esboços, em formato digital, dos 4 coordenados propostos e a apresentar;
- c) Memória descritiva (breve descrição, em formato PDF, dos coordenados, com indicação da ideia, materiais e paleta de cores a utilizar).

8.3. A não junção de algum dos documentos supra mencionados dará lugar à exclusão automática do Concurso.

9. Seleção Final das Propostas

9.1. A seleção das propostas admitidas é da responsabilidade do júri e baseia-se na apreciação dos elementos integrantes da candidatura, tomando em consideração os seguintes critérios:

- a) Adequação do tema;
- b) Originalidade e criatividade dos coordenados;
- c) Qualidade técnica de execução;
- d) Materiais utilizados.

9.2. O júri é soberano nas suas decisões, não sendo passíveis de recurso.

9.3. Ao júri reserva-se o direito de não escolher nenhuma das propostas apresentadas, caso considere que nenhuma candidatura reúne os critérios necessários.

9.4. Os resultados do processo de seleção (admissão/exclusão) serão comunicados aos concorrentes através do endereço de email, contacto este fornecido no formulário de candidatura.

10. Composição do Júri

O júri do Concurso será constituído pelos seguintes membros:

- 1 Representante da Câmara Municipal de Braga;
- 1 Convidado de renome no panorama nacional na área da moda;
- 1 Convidado de renome no panorama da área da moda com ligações à cidade ou ao distrito de Braga.

11. Prémios

11.1. Serão atribuídos três prémios por decisão do júri do Concurso, o de 1.º lugar, 2.º lugar e 3.º lugar. Poderão, ainda, e em situações excecionais, ser atribuídas menções honrosas.

11.2. Os prémios a atribuir serão os seguintes:

- 1.º lugar – € 1.500,00 (Euros), e a possibilidade de o concorrente/grupo expor os coordenados vencedores no MODTISSIMO, o mais antigo salão têxtil da Península Ibérica e único em Portugal, dedicado à indústria de têxtil e vestuário;
- 2.º lugar – € 1.000,00 € (Euros);
- 3.º lugar – € 750,00 € (Euros).

12. Responsabilidades do Município de Braga

São responsabilidades do Município:

- a) Gestão do Concurso Jovens Criadores 2024;
- b) Preparação e execução dos detalhes técnicos para a realização do desfile, com a contratação de modelos profissionais, serviços de maquilhagem e cabeleireiro;
- c) Pagamento dos prémios aos concorrentes vencedores.

13. Responsabilidades dos Concorrentes

13.1. Os concorrentes devem tratar com respeito e urbanidade os restantes concorrentes, tal como os membros da organização e o júri do Concurso.

13.2. Os concorrentes selecionados são responsáveis pelos materiais necessários e produção dos coordenados para a apresentação no desfile. Se

houver necessidade de algum apoio específico e justificado, devem os concorrentes informar a organização do Concurso, via email e com antecedência mínima de 30 dias, estando este apoio sujeito a aprovação escrita.

13.3. As deslocações dos concorrentes e dos materiais necessários para a apresentação dos coordenados, são da inteira responsabilidade dos mesmos. Caso seja necessário algum apoio específico e justificado, devem os concorrentes informar a organização do Concurso, via email e com antecedência mínima de 30 dias, estando este apoio sujeito a aprovação escrita.

13.4. Os concorrentes devem cumprir os horários e todas as indicações fornecidas pela organização do Concurso.

13.5. Os concorrentes são responsáveis pela veracidade das informações vertidas no formulário de candidatura, sob pena de serem excluídos em qualquer uma das fases do Concurso.

13.6. O não cumprimento das Normas de Participação implica a exclusão do Concurso, qualquer que seja a fase em que os concorrentes se encontrem.

14. Calendário do Concurso Jovens Criadores 2024

- a) Prazo limite para receção de candidaturas: 5 de abril de 2024;
- b) Divulgação dos Concorrentes admitidos: 15 de abril de 2024;
- c) Execução dos coordenados: 16 de abril a 7 de junho de 2024;
- d) Apresentação final no Desfile: 8 de junho de 2024.

15. Aceitação

15.1. A participação no Concurso implica a aceitação destas Normas de Participação.

15.2. Cada concorrente assumirá, para todos os efeitos legais, a plena responsabilidade pelos coordenados submetidos a Concurso, excluindo-se toda e qualquer responsabilidade para com terceiros, por parte da Câmara Municipal de Braga e da Associação Seletiva Moda – ASM.

16. Utilização da Imagem, Direitos de Autor e Reprodução

16.1. Os concorrentes autorizam expressamente a utilização da sua imagem, tal como captada nas fotografias e nas filmagens realizadas no âmbito do Concurso Jovens Criadores 2024, autorizando a sua reprodução, publicação, adaptação, utilização ou reutilização nos meios que a Câmara Municipal de Braga e a Associação Seletiva Moda – ASM usarem para publicitar, divulgar ou promover o referido Concurso ou outras iniciativas posteriores relacionadas com o Concurso.

16.2. Os registos fotográficos e videográficos do Concurso passarão a fazer parte do arquivo de imagem da Câmara Municipal de Braga e da Associação Seletiva Moda – ASM.

16.3. Cabe aos concorrentes assumir qualquer responsabilidade decorrente de reclamações/ações judiciais intentadas por terceiros no que respeita a direitos de autor e direitos conexos.

16.4. Os concorrentes autorizam a menção do seu nome e reprodução dos seus coordenados em qualquer tipo de suporte, bem como a sua divulgação e exibição.

17. Esclarecimentos e Casos Omissos

Todos os casos omissos às presentes Normas de Participação serão objeto de apreciação pelo júri do Concurso. Os interessados em participar poderão solicitar mais informações e esclarecer dúvidas, contactando o Município de Braga através do seguinte email: juventude@cm-braga.pt.

18. Proteção de Dados

18.1. O Município de Braga, enquanto Responsável pelo Tratamento dos Dados, assegura que os dados pessoais recolhidos no formulário de candidatura serão exclusivamente utilizados para tratamento dos dados no âmbito do Concurso Jovens Criadores 2024.

18.2. O tratamento de dados inclui dados pessoais do concorrente (nome completo, morada, data de nascimento, IBAN, cartão do cidadão/BI, NIF, email, contacto telefónico).

18.3. No respeito pelas finalidades do tratamento de dados no âmbito do Concurso Jovens Criadores 2024, o Município de Braga não procede à partilha de dados com terceiros, com exceção dos dados pessoais e dos coordenados apresentados pelo concorrente vencedor do Concurso Jovens Criadores 2024, por forma a este poder estar presente no salão têxtil MODTISSIMO, promovido pela Associação Seletiva Moda – ASM.

18.4. O Município de Braga efetua a recolha e tratamento dos dados mediante o conhecimento e autorização do titular de dados, de forma expressa e informada, sob compromisso do Município de Braga manter a integridade e uso exclusivo das finalidades previstas.

18.5. O Município de Braga irá conservar os seus dados pelo período necessário ao cumprimento das finalidades do Concurso.

18.6. Enquanto titular de dados, os Concorrentes poderão exercer, a qualquer momento, os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, oposição e portabilidade através de solicitação para os seguintes contactos:

- Responsável pelo Tratamento de Dados – rgpd@cm-braga.pt
- Encarregado de Proteção de Dados – dpo@cm-braga.pt

18.7. O Concorrente tem direito a ser informado, sem demora injustificada, quando ocorra uma violação de dados pessoais suscetível de implicar um elevado risco para os seus direitos e liberdades.

18.8. O titular dos dados pessoais tem, também, o direito de apresentar uma queixa à Comissão Nacional de Proteção de Dados – CNPD -, ou outra Autoridade de Controlo competente, bem como de recorrer à Via Judicial, caso considere que os seus dados pessoais não são objeto de um tratamento lícito por parte do Município de Braga, nos termos da legislação vigente e da presente norma.

18.9. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município de Braga, o Concorrente pode proceder à consulta da Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais disponível no site em <https://www.cm-braga.pt/pt/0503/politica-de-privacidade>.

19. Disposições Finais

19.1. O Município de Braga declina toda e qualquer responsabilidade por eventuais violações de direitos de propriedade intelectual, quer de direitos de autor e direitos conexos, quer de direitos de propriedade industrial, em que possam incorrer as obras apresentadas pelos Concorrentes.

19.2. A participação no Concurso implica a aceitação das Normas de Participação contidas no presente documento.